



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2011 - PMM

Razão Social: _____
CNPJ N.º: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Cidade: _____ **Estado:** _____ **Telefone:** _____
Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos, através de acesso a página www.matinhos.pr.gov.br nesta data, cópia do edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2011.

Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6013.

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Franciele da Silva

Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2011 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 162/2011

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2011 – PMM**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no dia **06/10/2011**, às **09:30** horas na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

1. PREÂMBULO

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2011 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto n.º Decreto n.º 465/2011 do dia 11/08/2011 pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

2. OBJETO

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL

3.1. - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos

ANEXO VI – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII – Modelo de Ata de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.2. - O presente Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2011 - PMM estará à disposição no site www.matinhos.pr.gov.br.

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

04.- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01. GABINETE DO SECRETARIO

0412200072006000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.PRINCIPAL

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (78) DESD. (1085) FONTE 01000

07.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400052080000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (172) DESD. (1339) FONTE 01000

07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824300066002000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (212) DESD. (1341) FONTE 01000

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

13.01. DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

0618204522087000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS.

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (755) DESD. (1245) FONTE 01000

08.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1236100522012000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (245) DESD. (253) FONTE 01104

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100522019000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (333) DESD. (1337) FONTE 01003

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (334) DESD. (344) FONTE 01104

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (348) DESD. (940) FONTE 01007

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (1175) DESD. (1259) FONTE 03104

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL

1236500262022000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (427) DESD. (1100) FONTE 01003

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (432) DESD. (435) FONTE 01104

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (436) DESD. (1342) FONTE 01107



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HAB., ASSUNT. FUND., AGRÍCOLA E PESCA

10.01 GABINETE DO SECRETARIO

1812200152025000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (510) DESD. (513) FONTE 01000

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01. GABINETE DO SECRETARIO

1545104522028000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (580) DESD. (584) FONTE 01000

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (590) DESD. (1160) FONTE 01504

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (594) DESD. (596) FONTE 01510

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (1308) DESD. (1343) FONTE 01511

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (599) DESD. (824) FONTE 01512

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (1271) DESD. (1344) FONTE 03000

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (1284) DESD. (1295) FONTE 03511

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (642) DESD. (652) FONTE 01303

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01 GABINETE DO SECRETARIO

2312200132024000 MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (476) DESD. (873) FONTE 01000

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei 8.666/93

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6. FUNÇÃO DO(A) PREGOEIRO(A)

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – FORMA DE CREDENCIAMENTO

7.1 Por credenciais entendem-se:

a) Habilitação do representante, mediante instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, no qual declare, expressamente, ter poderes para a outorga.

b) Caso seja **sócio** ou **titular** da empresa, **apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos ao certame.

7.2 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo Documentação e Propostas. Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para autenticação pelo Pregoeiro (a) da Prefeitura, ou por publicações em Órgãos da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.4. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência de representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão.

7.5. Os licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme anexo III.

7.6. Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme anexo IV.

8 – ABERTURA

8.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo**. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2011 - PMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º083/2011 - PMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

8.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, durante o credenciamento deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

8.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

8.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

8.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

8.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

8.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.10 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.11 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.12 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor

9 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

9.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do(a) Pregoeiro(a) todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

10 – PROPOSTA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 11 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

10.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

10.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

11 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

12 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
- c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.

j) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo V, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

12.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial;

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

12.3. O(A) Pregoeiro(a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

13 – VALOR MÁXIMO

13.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$ 1.067.025,07 (um milhão, sessenta e sete mil, vinte e cinco reais e sete centavos)**.

14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

15 - RECURSOS

15.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.2. – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso.

15.3. – Depois de decidido pelo(a) Pregoeiro(a), caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

15.4. – Não havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

15.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

15.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

16 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

16.1. – Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2. deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

17 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

17.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado neste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

17.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Detentora da Ata as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias, após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

18.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

18.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

19 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1 A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

20 – DA PRORROGAÇÃO

20.1 A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.

21 – DAS ALTERAÇÕES

21.1 A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

22 – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. – O(A) Pregoeiro(a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

22.2. - É facultada ao(à) Pregoeiro(a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

22.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO serão regidos pela lei 8.666/93.

22.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 22 de Setembro de 2011.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atender as Secretarias Municipais, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor máximo global é de **R\$ 1.067.025,07 (um milhão, sessenta e sete mil, vinte e cinco reais e sete centavos)**.

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	30	UND	Abraçadeira de pressão 3/4	0,93	27,90
2	50	UND	Abraçadeira U3/4 galvanizada	0,39	19,50
3	15	LTA	Adesivo de contato, cola fórmica tipo cascola 3,2L	42,42	636,30
4	150	UND	Adesivo plástico 17gramas	1,55	232,50
5	5	UND	Alavanca de aço de 1,50m	60,90	304,50
6	6	UND	Alicate de bico reto com no mínimo 06 polegadas.	11,60	69,60
7	10	UND	Alicate de corte diagonal 06 polegadas.	14,45	144,50
8	1	UND	Alicate de pressão reto 10 polegadas.	18,27	18,27
9	16	UND	Alicate profissional 8' com isolador.	22,20	355,20
10	10	UND	Alicate universal	14,35	143,50
11	25	UND	Ancinho (rastelo) c/ 14 dentes - c/ cabo	12,60	315,00
12	5	UND	Anel de borracha de vedação para esgoto DN 40mm	0,73	3,65
13	150	UND	Anticorrosivo em splay lata 280ml (no mínimo)	10,50	1.575,00
14	20	KG	Arame liso nº14 galvanizado	10,50	210,00
15	80	KG	Arame recozido	5,48	438,40
16	7	UND	Arco de serra profissional	19,24	134,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

17	1.000	M3	Areia grossa	58,68	58.680,00
18	1.000	M3	Areia media	58,68	58.680,00
19	650	SC	Argamassa sacos de 20kg cada interna.	6,00	3.900,00
20	250	UND	Arruela 5/8 inóx.	0,45	112,50
21	100	UND	Assento sanitário normal completo.	14,52	1.452,00
22	10	UND	Balcão c/ tampo 1,20m - MDF - c/ tampo marmorit.	179,00	1.790,00
23	10	UND	Balcão p/ pia 1,20m - MDF.	249,00	2.490,00
24	20	UND	Balde para pedreiro de plástico reforçado 10 litros - alça metálica.	7,35	147,00
25	100	UND	Bandeja de plástico para pintura normal.	3,29	329,00
26	150	UND	Barra de meia cana em PVC- com 6 metros cada	18,00	2.700,00
27	50	UND	Barra roscada de 5/8 inóx	44,90	2.245,00
28	80	UND	Bóia para caixa d'água 3/4 pressão baixa.	5,55	444,00
29	2	UND	Bolsa de lona grande para ferramentas com alça e divisória.	80,80	161,60
30	50	UND	Bolsa pretas para encaixe de vasos sanitários.	1,85	92,50
31	100	PAR	Botas de borracha cano longo nº 39,40,41,42,43,44	22,19	2.219,00
32	100	PAR	Botina nº 39,40,41,42,43,44	25,31	2.531,00
33	12	UND	Broca de videa para concreto 0,6mm x 10 cm comprimento	4,50	54,00
34	22	UND	Broca de videa para concreto 0,8mm x 10 cm comprimento.	5,90	129,80
35	22	UND	Broca de videa para concreto 10mm x 10 cm comprimento.	8,13	178,86
36	6	UND	Broca para ferro 08mm x 10 cm comprimento no mínimo.	7,90	47,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

37	6	UND	Broca para ferro 10mm x 10 cm comprimento no minimo.	14,30	85,80
38	11	UND	Broca para ferro 2,5mm x 10 cm de comprimento no minimo.	2,20	24,20
39	11	UND	Broca para ferro 2mm x 10 cm de comprimento no minimo.	1,98	21,78
40	11	UND	Broca de ferro 3,5mm x 10 cm de comprimento no minimo.	2,90	31,90
41	11	UND	Broca para ferro 3mm x 10 cm de comprimento no minomo.	2,88	31,68
42	11	UND	Broca para ferro 5mm x 10 cm de comprimento no minimo.	3,73	41,03
43	11	UND	Broca para madeira 06mm x 10 cm - redonda	4,80	52,80
44	11	UND	Broca de madeira 08mm x 10 cm - redonda.	5,13	56,43
45	11	UND	Broca para madeira 10mm x 10 cm - redonda	8,12	89,32
46	200	UND	Brocha para pintura tamanho grande cepa e cabo de plástico.	3,68	736,00
47	1.200	UND	Bucha de nylon nº06	0,05	60,00
48	1.200	UND	Bucha de nylon nº08	0,08	96,00
49	500	UND	Bucha de nylon nº10	0,10	50,00
50	20	UND	Bucha de redução 75mm x 50 mm.	4,20	84,00
51	30	UND	Bucha de redução soldável 100 mm x 50 mm.	3,90	117,00
52	50	M	Cabo para aparelho telefônico 2 vias.	0,28	14,00
53	20	UND	Cabo para rolo de pintura 23 cm - normal	3,50	70,00
54	30	UND	Cadeado grande - 50mm c/chave e aste curta.	22,70	681,00
55	30	UND	Cadeado médio- 35mm c/chave e aste curta.	14,00	420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

56	30	UND	Cadeado pequeno -25mm c/chave e aste curta.	9,70	291,00
57	1.500	M	Caibro 2x2 madeira - cedrinho ou superior	3,20	4.800,00
58	1.500	M	Caibro 2x4 madeira / cedrinho ou superior	5,83	8.745,00
59	3	UND	Caixa de água em PVC c/tampa com capacidade para 250 L	86,50	259,50
60	3	UND	Caixa de água em PVC c/tampa com capacidade para 500 L	126,00	378,00
61	7	UND	Caixa de água em PVC c/tampa com capacidade para 1000 L	209,60	1.467,20
62	20	UND	Caixa de descarga padrão.	15,00	300,00
63	25	UND	Caixa de gordura PVC - normal.	22,70	567,50
64	10	UND	Caixa de luz bifasica policarbonato	87,50	875,00
65	100	UND	Caixa de luz 2x4 plástico	0,50	50,00
66	10	UND	Caixa e luz monofasica policarbonato.	40,50	405,00
67	10	UND	Caixa de luz trifasica policarbonato	87,50	875,00
68	10	UND	Caixa PVC sifonada de 100mm x redonda c/tampa saída de 50mm.	5,70	57,00
69	50	UND	Caixa SX de sobrepor 4 x 2"	1,20	60,00
70	40	UND	Caixilho c/ vista cedrinho para alvenaria vista dupla 14 cm.	58,00	2.320,00
71	4.000	SC	Cal de pintura sacos c/ 8 kilos(no mínimo).	4,49	17.960,00
72	1.200	SC	Cal virgem hidratada sacos c/ 20kg cada.	5,45	6.540,00
73	1.200	SC	Cal fino contendo 20kg cada.	7,99	9.588,00
74	200	M	Calha 2m x 20cm.	4,36	872,00
75	200	M	Calha 2m x 40cm.	11,45	2.290,00
76	10	CX	Canaleta 50mm x 20mm x 2,000mm	96,60	966,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			c/ com 07 unidade.		
77	10	CX	Canaleta simples 20mm x 10mm x 2,000mm - caixa c/ 20 unidade.	52,80	528,00
78	20	UND	Canopla d' água de 1/2 - plastica cromada	3,35	67,00
79	30	UND	Capacete com jugular(de segurança)	9,36	280,80
80	100	UND	Capas de chuva c/ calça c/ material de boa qualidade.	17,83	1.783,00
81	10	UND	Carretel de estanho para solda 500gr	52,95	529,50
82	20	UND	Carrinho de mão c/ caçamba de aço de boa qualidade	88,50	1.770,00
83	1.500	M2	Cerâmica Pi 5 - Anti-derrapante	10,90	16.350,00
84	1.500	M2	Cerâmica Pi 5 - Lisa	10,90	16.350,00
85	50	UND	Chapa de compensado 12mm naval.	90,80	4.540,00
86	150	UND	Chapa de compensado 4mm.	42,50	6.375,00
87	30	UND	Chapa de compensado 18mm naval.	147,79	4.433,70
88	30	UND	Chapa de fórmica verde escolar 6mm.	158,20	4.746,00
89	1	JG	Chave allem de 4 a 8 mm (10 chaves)	14,50	14,50
90	1	UND	Chave canhão 10mm média.	14,00	14,00
91	8	JG	Chave de fenda de boa qualidade com (5 peças).	9,27	74,16
92	6	JG	Chave philips de boa qualidade com (5peças)	14,00	84,00
93	20	UND	Chave de Teste analógica	3,00	60,00
94	60	UND	Chuveiro 110 V - 5400 walts - 3 temperatura.	24,96	1.497,60
95	30	UND	Chuveiro 220 V - 5400 walts - 3 temperatura	24,96	748,80
96	2.000	SC	Cimento comum saco de 50 kg cada .	24,00	48.000,00
97	20	BR	Conduite 1/2 - barra c/ 3 metros.	4,10	82,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

98	20	BR	Conduite 3/4 - barra c/ 3 metros.	3,80	76,00
99	100	PCT	Corda de Nylon 05mm x 10 metros	1,05	105,00
100	100	PCT	Corda de nylon 10mm x 10 metros.	1,35	135,00
101	100	PCT	Corda de nylon 20mm x 10 metros.	4,90	490,00
102	5	UND	Corrente para motosserra stihl - modelo (0051 AV)	355,00	1.775,00
103	5	UND	Corrente p/ motosserra stihl - modelo (08-s)	358,90	1.794,50
104	10	UND	Cortadeiras com cabo	16,00	160,00
105	60	UND	Cotovelo em PVC soldável 100mm x 90°	3,30	198,00
106	150	UND	Cotovelo em PVC soldável 25mm x 90°	0,50	75,00
107	60	UND	Cotovelo em PVC soldável 40mm x 90°	0,90	54,00
108	30	UND	Cotovelo em PVC soldável 50mm x 90°	2,20	66,00
109	14	UND	Desempenadeira de madeira - espuma - medio	7,94	111,16
110	50	UND	Disjuntor bifasico 50 A.	35,94	1.797,00
111	50	UND	Disjuntor monofásico 50 A	13,61	680,50
112	10	UND	Disjuntor trifasico 100 A	60,29	602,90
113	5	UND	Disjuntor trifasico 150 A.	88,20	441,00
114	5	UND	Disjuntor trifasico 200 A	88,20	441,00
115	10	UND	Disjuntor trifasico 50 A	42,75	427,50
116	50	UND	Disco de corte p/ ferro 12' 1/8x3/4	12,00	600,00
117	50	UND	Disco de desbaste 7' - 1/4 x 7/8.	10,60	530,00
118	30	UND	Disco diamantado p/ corte seco - 110 diâmetro x 20mm furo.	14,90	447,00
119	50	UND	Dobradiça polida 4' c/ parafusos -	5,36	268,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			ferro/americana.		
120	15	UND	Emenda RJ- 11 6x4.	0,50	7,50
121	40	UND	Engate flexível p/ caixa de descarga ou pia de banheiro- 30 cm.	2,40	96,00
122	31	UND	Enxada 12' c/ 30cm de lâmina - c/cabo.	22,50	697,50
123	2	UND	Escada - fibra de alumínio c/ 6 metros no mínimo.	221,50	443,00
124	1	UND	Escada de abrir 4m - madeira.	185,84	185,84
125	10	UND	Espátulas p/ raspar pintura 3 polegadas.	6,00	60,00
126	10	UND	Espátulas p/ raspar pintura 4 polegadas.	7,92	79,20
127	50	UND	Espelho de armário de banheiro.	28,34	1.417,00
128	100	M	Espelho de beiral com 20cm	4,00	400,00
129	50	M	Espiral p/organização de fiação.	1,50	75,00
130	20	TB	Espuma expansiva p/ fixar caixilho.	17,00	340,00
131	6	UND	Espuma p/ Calfino	3,00	18,00
132	600	UND	Eucalipto autoclave 20cm diametro x 2,5 mts comprimentos.	78,00	46.800,00
133	50	PÇ	Estensor p/ rolo.	14,00	700,00
134	19	UND	Facão terçado com lâmina de aço - cabo de madeira	13,35	253,65
135	30	UND	Fechaduras externas	29,90	897,00
136	30	UND	Fechadura interna.	22,92	687,60
137	30	UND	Feltro p/ desempenadeira de madeira media.	5,40	162,00
138	120	BR	Ferro 1/2 barra 12 mts.	38,00	4.560,00
139	120	BR	Ferro 3/8 barra c/ 12 mts	26,00	3.120,00
140	100	BR	Ferro 4,2 barra c/12 mts.	4,00	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

141	100	BR	Ferro 5/16 barra c/12 mts	17,50	1.750,00
142	120	BR	Ferro de 1/4 barra c/12mts.	10,45	1.254,00
143	1	UND	Ferro de solda p/ estanho - ponta fina.	24,00	24,00
144	13	UND	Ferro p/ calfinar.	7,00	91,00
145	30	UND	Filtro de linha p/ ADSL.	10,00	300,00
146	1.000	M	Fio 06mm rigido.	2,11	2.110,00
147	2.000	M	Fio 04mm flexivel.	1,35	2.700,00
148	1.000	M	Fio 04mm rigido.	1,46	1.460,00
149	1.000	M	Fio 10mm rigido.	3,33	3.330,00
150	4.000	M	Fio 2 1/2 flexivel.	0,84	3.360,00
151	4.000	M	Fio 2 1/2 rigido.	0,85	3.400,00
152	2.000	M	Fio cci 2 pares.	0,53	1.060,00
153	8.000	M	Fio de nylon p/ roçadeiras profissional- diametro 3.0mm.	0,80	6.400,00
154	10	RL	Fita dupla face de adesivo acrílico 12mm x 20m.	12,00	120,00
155	20	RL	Fita veda rosca - 50 mts 3/4 ou 18mm	8,80	176,00
156	47	UND	Flange de PVC 3/4.	7,68	360,96
157	25	UND	Foice c/ cabo.	16,83	420,75
158	10	UND	Forcado leve reto c/ 4 dentes - c/ cabo.	18,96	189,60
159	3	UND	Formão 3/4'	10,50	31,50
160	2.650	M2	Forro de PVC 10cm .	11,00	29.150,00
161	2	UND	Furadeira de impacto 701w c/ chave seletora 110/220volts - capacidade de perfuração,concreto 20/13mm - aço13/8mm - madeira 40/25mm - mandril 1/2" 13mm - Acompanha empunhadora auxiliar , chave mandril ,limitador de profundidade.	238,00	476,00
162	400	UND	Goivas de 4 mm	6,85	2.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

163	400	UND	Goivas de 6mm.	23,74	9.496,00
164	1	UND	Grampeadeira de grampo.	32,00	32,00
165	100	CX	Grampo GRL 1	6,00	600,00
166	100	CX	Grampo GRL 2	6,00	600,00
167	7	CX	Grampo p/ forro PVC.	7,80	54,60
168	20	UND	Haste terra.	18,00	360,00
169	20	UND	Interruptor de 1 tecla.	3,90	78,00
170	20	UND	Interruptor 2 teclas.	3,30	66,00
171	20	UND	Janela de madeira de itauba quadrada , medindo 1,20m x 1,20m.	280,00	5.600,00
172	50	UND	Joelho 45° em PVC 100mm.	5,50	275,00
173	30	UND	Joelho 45° em PVC 20mm.	0,45	13,50
174	200	UND	Joelho 45° em PVC 25mm	0,80	160,00
175	70	UND	Joelho 45° em PVC p/ esgoto sanitário.	1,40	98,00
176	70	UND	Joelho 45° em PVC 50mm p/ esgoto sanitário	1,95	136,50
177	80	UND	Joelho 90° em PVC 100mm.	4,00	320,00
178	100	UND	Joelho 90° em PVC soldável 25mm.	0,50	50,00
179	40	UND	Joelho 90° em PVC soldável 50mm.	2,90	116,00
180	50	UND	Lâmina 02 pontas p/ roçadeira 330 sthill	13,00	650,00
181	200	UND	Lâmpadas eletrônicas 15 W 127 V	8,83	1.766,00
182	200	UND	Lâmpadas eletrônicas 30 W 127 V	11,10	2.220,00
183	500	UND	Lâmpadas fluorescentes 20w.	5,06	2.530,00
184	1.000	UND	Lâmpadas fluorescentes 40w	5,06	5.060,00
185	1.000	UND	Lâmpadas incandescentes 60w x 127volts	2,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

186	1.000	UND	Lâmpadas incandescentes 100watts x 127volts	2,50	2.500,00
187	100	UND	Lima chata de 8' p/ afiação de ferramentas.	6,50	650,00
188	50	UND	Lima redonda p/ moto serra.	5,00	250,00
189	200	UND	Lixa p/ alvenaria N° 60	0,45	90,00
190	200	UND	Lixa p/ ferro fina n° 220.	1,74	348,00
191	300	UND	Lixa p/ ferro média N° 150	1,74	522,00
192	50	UND	Lixa p/ lixadeira circular profissional N°100	3,30	165,00
193	50	UND	Lixa p/ lixadeira circular profissional N°80	3,30	165,00
194	160	UND	Lixa p/ madeira fina N°220	0,45	72,00
195	160	UND	Lixa p/ madeira grossa N°80	0,45	72,00
196	160	UND	Lixa p/ madeira média N° 150.	0,42	67,20
197	1	UND	Lixadeira 220volts profissional.	232,34	232,34
198	1.500	M	Lona preta 4 x100	2,79	4.185,00
199	60	PAR	Luva de borracha verde.	9,94	596,40
200	60	PAR	Luva de couro bruto.	8,71	522,60
201	50	UND	Luva de PVC p/ agua fria 25mm.	0,60	30,00
202	50	UND	Luvras simples de PVC 100mm.	4,00	200,00
203	2	UND	Machadinha encabada.	13,23	26,46
204	3	UND	Maquita com disco p/cimento e madeira.	228,76	686,28
205	10	JG	Mangueira 3/4 completa de 20 mts com engate e esguicho.	22,60	226,00
206	500	M	Mangueira corrugada 1/4.	0,30	150,00
207	1.000	M	Mangueira corrugada 3/4	0,50	500,00
208	100	UND	Mangueira p/ gás 1,50mts	4,00	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

209	10	RL	Manta Auto - Adesiva Aluminizada Rolo c/10metros x 10cm largura.	46,80	468,00
210	9	UND	Marreta de 1 kg	14,66	131,94
211	5	UND	Marreta de 2 kg.	27,86	139,30
212	5	UND	Marreta de 3 kg.	37,68	188,40
213	10	UND	Martelo de unha profissional polido em aço c/ cabo	16,67	166,70
214	1	UND	Martelo pena.	18,60	18,60
215	15	CX	Massa de calafetar - 350gr	6,83	102,45
216	10	CX	Massa epóxi p/ vedar, soldar, fixar, moldar- sem amianto	3,80	38,00
217	20	SC	Massa pronta sacos de 20 kg.	7,99	159,80
218	1	UND	Multi teste analógica.	19,90	19,90
219	30	UND	Nipel PVC 3/4.	0,93	27,90
220	5	UND	Nivel de madeira de 30 cm - boa qualidade.	10,70	53,50
221	10	UND	Óculos de proteção normal.	7,28	72,80
222	42	UND	Pá quadrada ajuntadeira c/ cabo	17,75	745,50
223	300	UND	Parafuso alto atarrachante 3,9 x 16mm cabeça chata.	0,06	18,00
224	300	UND	Parafuso alto atarrachante 3,9 x 19 mm cabeça panela	0,08	24,00
225	1.000	UND	Parafuso alto atarrachante 4,2x22mm cabeça panela.	0,09	90,00
226	1.000	UND	Parafuso auto atarrachante 4,2 x 32mm c/ cabeça de panela	0,14	140,00
227	1.000	UND	Parafuso alto atarrachante 4,2 x 38mm cabeça de panela	0,15	150,00
228	300	UND	Parafuso maq 1/4 x 1' chata	0,33	99,00
229	300	UND	Parafuso maq 3/16 x 1' . 1/2 chata	0,12	36,00
230	300	UND	Parafuso maq 3/16 x 2' redonda.	0,21	63,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

231	1.000	UND	Parafuso rosca soberba p/ madeira 4,2 x 22mm	0,09	90,00
232	1.000	UND	Parafuso rosca soberba p/ madeira 4,2 x 32mm	0,08	80,00
233	1.000	UND	Parafuso rosca soberba p/ madeira 5,5 x 19 mm	0,15	150,00
234	1.000	UND	Parafuso rosca soberba p/ madeira 5,5 x 22mm	0,15	150,00
235	1.400	UND	Parafuso rosca soberba para madeira 5,5 x 32mm	0,15	210,00
236	8.000	UND	Parafuso sextavado galvanizado 1/4 x 50mm	0,28	2.240,00
237	400	UND	Parafuso sextavado galvanizado 1/4 x 1. 1/2	0,23	92,00
238	400	UND	Parafuso sextavado galvanizado 5/16 x 1. 1/2	0,38	152,00
239	600	UND	Parafuso telheiro 6mm completo	0,54	324,00
240	30	UND	Pá quadrada de uso doméstico c/ cabo rosqueado	7,39	221,70
241	5	UND	Pé de cabra	19,12	95,60
242	300	M3	Pedra brita N°00	62,40	18.720,00
243	300	M3	Pedra brita N°01	63,50	19.050,00
244	4	UND	Pia de cozinha c/ gabinete em fórmula c/ tampo de granito 50mmx 0,90cm de altura	188,08	752,32
245	50	UND	Conjunto de pia c/coluna p/ banheiro cor branco	63,90	3.195,00
246	10	UND	Picareta tipo chibanta c/ cabo	31,00	310,00
247	10	UND	Pimentão de cerâmica isolador.	3,59	35,90
248	15	UND	Pino modular quadruplo RJ	0,63	9,45
249	25	UND	Pino modular simples RJ	0,60	15,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

250	25	UND	Pino modular triplo RJ	3,60	90,00
251	2.000	M3	Piso - PEI 5 - 40cm x 40cm anti derrapante	11,30	22.600,00
252	2.000	M2	Piso de parede c/ minimo PEI 3.	10,00	20.000,00
253	2.000	UND	Placa de isopor medida de 1, 00m x 0,50cm x 2,5cm de espessura.	5,42	10.840,00
254	50	UND	Plugue macho p/ extensão.	3,68	184,00
255	300	M3	Pó de pedra	65,60	19.680,00
256	50	UND	Ponteira p/ RJ 11 p/ 02 vias.	1,50	75,00
257	50	UND	Ponteira RJ 45	1,50	75,00
258	5	UND	Ponteiro	8,12	40,60
259	250	UND	Porca 5/8 Inóx.	1,09	272,50
260	15	UND	Porta papel higiênico c/ parafusos e fixadores	10,03	150,45
261	50	UND	Portas almofadadas de cedrinho 0,80cm x 2,10m.	139,36	6.968,00
262	80	UND	Portas lisas de cedrinho 0,80cm x 2,10mts	75,45	6.036,00
264	10	KG	Prego aço 10 x 10	3,50	35,00
265	40	KG	Prego c/ cabeça 12 x 12 galvanizado.	12,08	483,20
266	118	KG	Prego c/ cabeça 17 x 27 comum.	5,86	691,48
267	100	KG	Prego c/ cabeça 18 x 27 comum.	5,86	586,00
268	50	KG	Prego c/ cabeça 18x36 galvanizado á fogo.	13,28	664,00
269	200	KG	Prego c/ cabeça 23 x 60 comum	7,68	1.536,00
270	200	KG	Prego c/ cabeça 24 x 48 comum	7,68	1.536,00
271	50	KG	Prego c/ cabeça 24 x 48 galvanizado á fogo.	13,23	661,50
272	200	KG	Prego c/ cabeça 26 x 72 comum	7,67	1.534,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

273	10	KG	Prego sem cabeça 10 x 10 comum	12,50	125,00
274	5	UND	Prumo de metal maciço N°3	17,95	89,75
275	10	UND	Quadro distribuição p/ 6 disjuntor	24,50	245,00
276	5	UND	Quadro de distribuição plástico p/ 2 disjuntores.	9,60	48,00
277	1.000	UND	Reator 2 x 40 eletrônico 127 volts.	24,73	24.730,00
278	1.000	UND	Reator 2 x 20 eletrônico 127 Volts.	19,90	19.900,00
279	4	UND	Rebitadeira	22,50	90,00
280	1	CX	Rebites de alumínio 3,2 x 12mm c/1000 Unidade	38,40	38,40
281	2	CX	Rebites de alumínio 3,2 x 14mm c/1000 Unidade	39,90	79,80
282	1	CX	Rebites de alumínio 3,2 x 16mm c/1000 Unidade	40,50	40,50
283	1	CX	Rebites de alumínio 3,2 x 18 mm c/1000 Unidade	42,00	42,00
284	1	CX	Rebites de alumínio 3,2 x 22mm c/1000 Unidade	50,70	50,70
285	1	CX	Rebites de alumínio 4,0 x 10mm c/1000 Unidade	52,30	52,30
286	1	CX	Rebites de alumínio 4,0 x 16mm c/1000 Unidade	65,10	65,10
287	1	UND	Rebolo p/ esmiril	16,78	16,78
288	20	UND	Redução de PVC de 50mm x 40mm.	1,30	26,00
289	20	UND	Registro de gás residencial (válvula)	12,80	256,00
290	5	UND	Registro de gaveta bruto 1'	19,38	96,90
291	8	UND	Registro de gaveta bruto 3/4.	16,80	134,40
292	35	UND	Registro de gaveta c/ acabamento 3/4.	34,60	1.211,00
293	500	UND	Suporte p/ Calhas	3,65	1.825,00
294	300	KG	Rejunte de 1 Kg	2,34	702,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

295	15	LTA	Removedor (3,6L)	71,50	1.072,50
296	80	UND	Reparo completo p/ válvula de descarga.	21,60	1.728,00
297	80	UND	Resistência 110wats	5,35	428,00
298	20	UND	Resistência 220 W	5,35	107,00
299	1.100	M3	Ripa 1 x 2" cedrinho	1,86	2.046,00
300	100	UND	Roldanas plásticas c/ prego 30x30.	0,23	23,00
301	150	UND	Serra p/ cortar ferro.	4,17	625,50
302	60	UND	Sifão sanfonado de 1 x 1 / 1/2	6,13	367,80
303	70	UND	Silicone branco ou incolor c/ 300 gr cada.	11,38	796,60
304	500	UND	Soquete p/ Calhas	1,02	510,00
305	45	M3	Tábuas de cedrinho c/ 03 metros1 x 12" polegadas	1.450,00	65.250,00
306	45	M3	Tabuas de Itaúba 1"X10" Serrada Bruta.	2.607,00	117.315,00
307	45	M3	Tábuas de pinus 1 x 12" p/ caixaria	470,00	21.150,00
308	10	UND	Talhadeira	6,94	69,40
309	50	UND	Tampão de PVC de 1/2 c/ rosca água.	0,61	30,50
310	50	UND	Tampão de PVC de 3/4 c/ rosca água.	0,86	43,00
311	30	UND	Tampão PVC soldável 3/4	1,06	31,80
312	5	UND	Tanques em PVC 50 litros.	41,01	205,05
313	30	UND	TE de PVC 100 mm	4,56	136,80
314	50	UND	TE de PVC 40 mm	2,11	105,50
315	50	UND	TE de PVC 50 mm	3,90	195,00
316	150	UND	TE soldável 25 mm.	0,80	120,00
317	100	M	Tela p/ janela	3,06	306,00
318	40	UND	Telha transparente 2,44mx1,10m de	47,84	1.913,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			6mm.		
319	1.000	UND	Telhas 4mm x 2,44m x 0,50mm fibrocimento.	7,08	7.080,00
320	1.000	UND	Telhas de fibrocimento onduladas 1,83m x 6mm.	24,70	24.700,00
321	1.000	UND	Telhas de fibrocimento onduladas 2,44m x 6 mm.	31,89	31.890,00
322	50	MLR	Tijolo 6 furos medindo 9cm x 14cm x 19cm.	340,00	17.000,00
323	20	UND	Tomada 3 pinos (computador)	4,34	86,80
324	30	UND	Tomada comum cc/ entrada RJ11	3,90	117,00
325	50	UND	Tomada de telefone	4,88	244,00
326	50	UND	Tomada externa	3,50	175,00
327	50	UND	Tomada modular RJ	5,50	275,00
328	50	UND	Tomada p/telefone c/entrada RJ 11 completa , de Sobrepor.	3,62	181,00
329	50	UND	Tomada simples.	4,50	225,00
330	50	UND	Torneira 3/4 de metal p/ jardim.	14,54	727,00
331	70	UND	Torneira de metal p/ lavatório 3/4.	24,40	1.708,00
332	70	UND	Torneira de metal simples 3/4 p/ pia de cozinha.	29,90	2.093,00
333	50	BR	Tubo de PVC rígido soldável 100 mm esgoto /barra de 06 metros	28,50	1.425,00
334	5	BR	Tubo de PVC rígido soldável 200 mm esgotos/ barra 06 metros	122,77	613,85
335	70	BR	Tubo em PVC rígido soldável 25 mm água barra c/ 06 metros	8,90	623,00
336	25	BR	Tubo de PVC rígido soldável 40 mm esgoto / barra 06 metros	12,20	305,00
337	35	BR	Tubo em PVC rígido soldável 50 mm esgoto em barra 06 metros	21,00	735,00
338	10	BR	Tubo de PVC rígido soldável 60 mm	59,80	598,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			esgoto / barra 06 metros		
339	15	BR	Tubo de PVC rígido soldável 75 mm esgoto / barra 06 metros	31,50	472,50
340	120	UND	Válvula p/ descarga completa.	71,50	8.580,00
341	100	UND	Válvula p/ lavatório 3/4 c/unho 7/8.	3,50	350,00
342	10	UND	Válvula p/ pia de cozinha 3/4	3,18	31,80
343	10	CX	Vareta de eletrodos K46-3,25mm cx c/ 20kg.	59,00	590,00
344	10	UND	Vaselina em pasta de 1kg	12,35	123,50
345	36	UND	Vaso sanitário normal	64,00	2.304,00
346	100	UND	Vassoura de aço de jardim, regulavel	13,00	1.300,00
347	50	UND	Veda rosca 18mm x 50 metros	9,26	463,00
348	100	UND	Vedante p/ torneira 1/2.	0,30	30,00
349	300	UND	Vedante p/ torneira 3/4.	0,30	90,00
350	100	UND	Vitroux alumínio 1,20mts x 1,50mts	317,00	31.700,00
351	100	UND	Vitroux de ferro galvanizado, medindo 1,20mts x 1,50mts	131,01	13.101,00
352	20	UND	Vitroux de ferro galvanizado, p/ banheiro, medindo 0,60cm x 0,40 cm	24,19	483,80
353	5	M3	Madeira Serrada Itaúba 5cm espessura x 10cm largura beneficiada.	3.258,75	16.293,75
			TOTAL		R\$ 1.067.025,0 7

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local e horário de entrega: Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, sito à Avenida Curitiba, nº 820, Bom Retiro, nesta cidade; em horário comercial das 8:00hs às 11:30HS e das 11:30 às 17:00hs.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

2.4 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa)..... estabelecida na cidade deà Rua.....,nº.....,inscrita no CNPJ sob nº.....

1. DO OBJETO – (Descrição)

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as Secretarias Municipais, conforme especificado abaixo:

2. O valor máximo global é de R\$ _____ (Por extenso).

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	30	und	Abraçadeira de pressão 3/4		
2	50	und	Abraçadeira U3/4 galvanizada		
3	15	lta	Adesivo de contato, cola fórmica tipo cascola 3,2L		
4	150	und	Adesivo plástico 17gramas		
5	5	und	Alavanca de aço de 1,50m		
6	6	und	Alicate de bico reto com no mínimo 06 polegadas.		
7	10	und	Alicate de corte diagonal 06 polegadas.		
8	1	und	Alicate de pressão reto 10 polegadas.		
9	16	und	Alicate profissional 8' com isolador.		
10	10	und	Alicate universal		
11	25	und	Ancinho (rastelo) c/ 14 dentes - c/ cabo		
12	5	und	Anel de borracha de vedação para esgoto DN 40mm		
13	150	und	Anticorrosivo em splay lata 280ml (no mínimo)		
14	20	kg	Arame liso nº14 galvanizado		
15	80	kg	Arame recozido		
16	7	und	Arco de serra profissional		
17	1.000	m3	Areia grossa		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

18	1.000	m3	Areia media		
19	650	sc	Argamassa sacos de 20kg cada interna.		
20	250	und	Arruela 5/8 inóx.		
21	100	und	Assento sanitário normal completo.		
22	10	und	Balcão c/ tampo 1,20m - MDF - c/ tampo marmorit.		
23	10	und	Balcão p/ pia 1,20m - MDF.		
24	20	und	Balde para pedreiro de plástico reforçado 10 litros - alça metálica.		
25	100	und	Bandeja de plástico para pintura normal.		
26	150	und	Barra de meia cana em PVC- com 6 metros cada		
27	50	und	Barra roscada de 5/8 inóx		
28	80	und	Bóia para caixa d'água 3/4 pressão baixa.		
29	2	und	Bolsa de lona grande para ferramentas com alça e divisória.		
30	50	und	Bolsa pretas para encaixe de vasos sanitários.		
31	100	par	Botas de borracha cano longo nº 39,40,41,42,43,44		
32	100	par	Botina nº 39,40,41,42,43,44		
33	12	und	Broca de videa para concreto 0,6mm x 10 cm comprimento		
34	22	und	Broca de videa para concreto 0,8mm x 10 cm comprimento.		
35	22	und	Broca de videa para concreto 10mm x 10 cm comprimento.		
36	6	und	Broca para ferro 08mm x 10 cm comprimento no minimo.		
37	6	und	Broca para ferro 10mm x 10 cm comprimento no minimo.		
38	11	und	Broca para ferro 2,5mm x 10 cm de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			comprimento no minimo.		
39	11	und	Broca para ferro 2mm x 10 cm de comprimento no minimo.		
40	11	und	Broca de ferro 3,5mm x 10 cm de comprimento no minimo.		
41	11	und	Broca para ferro 3mm x 10 cm de comprimento no minomo.		
42	11	und	Broca para ferro 5mm x 10 cm de comprimento no minimo.		
43	11	und	Broca para madeira 06mm x 10 cm - redonda		
44	11	und	Broca de madeira 08mm x 10 cm - redonda.		
45	11	und	Broca para madeira 10mm x 10 cm - redonda		
46	200	und	Brocha para pintura tamanho grande cepa e cabo de plástico.		
47	1.200	und	Bucha de nylon nº06		
48	1.200	und	Bucha de nylon nº08		
49	500	und	Bucha de nylon nº10		
50	20	und	Bucha de reduçãõ 75mm x 50 mm.		
51	30	und	Bucha de redução soldável 100 mm x 50 mm.		
52	50	m	Cabo para aparelho telefônico 2 vias.		
53	20	und	Cabo para rolo de pintura 23 cm - normal		
54	30	und	Cadeado grande - 50mm c/chave e aste curta.		
55	30	und	Cadeado médio- 35mm c/chave e aste curta.		
56	30	und	Cadeado pequeno -25mm c/chave e aste curta.		
57	1.500	m	Caibro 2x2 madeira - cedrinho ou superior		
58	1.500	m	Caibro 2x4 madeira / cedrinho ou superior		
59	3	und	Caixa de água em PVC c/tampa com capacidade para 250 L		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

60	3	und	Caixa de água em PVC c/tampa com capacidade para 500 L		
61	7	und	Caixa de água em PVC c/tampa com capacidade para 1000 L		
62	20	und	Caixa de descarga padrão.		
63	25	und	Caixa de gordura PVC - normal.		
64	10	und	Caixa de luz bifásica policarbonato		
65	100	und	Caixa de luz 2x4 plástico		
66	10	und	Caixa e luz monofásica policarbonato.		
67	10	und	Caixa de luz trifásica policarbonato		
68	10	und	Caixa PVC sifonada de 100mm x redonda c/tampa saída de 50mm.		
69	50	und	Caixa SX de sobrepor 4 x 2"		
70	40	und	Caixilho c/ vista cedrinho para alvenaria vista dupla 14 cm.		
71	4.000	sc	Cal de pintura sacos c/ 8 kilos(no mínimo).		
72	1.200	sc	Cal virgem hidratada sacos c/ 20kg cada.		
73	1.200	sc	Cal fino contendo 20kg cada.		
74	200	m	Calha 2m x 20cm.		
75	200	m	Calha 2m x 40cm.		
76	10	cx	Canaleta 50mm x 20mm x 2,000mm c/ com 07 unidade.		
77	10	cx	Canaleta simples 20mm x 10mm x 2,000mm - caixa c/ 20 unidade.		
78	20	und	Canopla d' água de 1/2 - plastica cromada		
79	30	und	Capacete com jugular(de segurança)		
80	100	und	Capas de chuva c/ calça c/ material de boa qualidade.		
81	10	und	Carretel de estanho para solda 500gr		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

82	20	und	Carrinho de mão c/ caçamba de aço de boa qualidade		
83	1.500	m2	Cerâmica Pi 5 - Anti-derrapante		
84	1.500	m2	Cerâmica Pi 5 - Lisa		
85	50	und	Chapa de compensado 12mm naval.		
86	150	und	Chapa de compensado 4mm.		
87	30	und	Chapa de compensado 18mm naval.		
88	30	und	Chapa de fórmica verde escolar 6mm.		
89	1	jg	Chave allem de 4 a 8 mm (10 chaves)		
90	1	und	Chave canhão 10mm média.		
91	8	jg	Chave de fenda de boa qualidade com (5 peças).		
92	6	jg	Chave philips de boa qualidade com (5peças)		
93	20	und	Chave de Teste analógica		
94	60	und	Chuveiro 110 V - 5400 walts - 3 temperatura.		
95	30	und	Chuveiro 220 V - 5400 walts - 3 temperatura		
96	2.000	sc	Cimento comum saco de 50 kg cada .		
97	20	br	Conduite 1/2 - barra c/ 3 metros.		
98	20	br	Conduite 3/4 - barra c/ 3 metros.		
99	100	pct	Corda de Nylon 05mm x 10 metros		
100	100	pct	Corda de nylon 10mm x 10 metros.		
101	100	pct	Corda de nylon 20mm x 10 metros.		
102	5	und	Corrente para motoserra stihl - modelo (0051 AV)		
103	5	und	Corrente p/ motoserra stihl - modelo (08-s)		
104	10	und	Cortadeiras com cabo		
105	60	und	Cotovelo em PVC soldável 100mm x 90°		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

106	150	und	Cotovelo em PVC soldável 25mm x 90°		
107	60	und	Cotovelo em PVC soldável 40mm x 90°		
108	30	und	Cotovelo em PVC soldável 50mm x 90°		
109	14	und	Desempenadeira de madeira - espuma - medio		
110	50	und	Disjuntor bifasico 50 A.		
111	50	und	Disjuntor monofásico 50 A		
112	10	und	Disjuntor trifasico 100 A		
113	5	und	Disjuntor trifasico 150 A.		
114	5	und	Disjuntor trifasico 200 A		
115	10	und	Disjuntor trifasico 50 A		
116	50	und	Disco de corte p/ ferro 12' 1/8x3/4		
117	50	und	Disco de desbaste 7' - 1/4 x 7/8.		
118	30	und	Disco diamantado p/ corte seco - 110 diâmetro x 20mm furo.		
119	50	und	Dobradiça polida 4' c/ parafusos - ferro/americana.		
120	15	und	Emenda RJ- 11 6x4.		
121	40	und	Engate flexível p/ caixa de descarga ou pia de banheiro- 30 cm.		
122	31	und	Enxada 12' c/ 30cm de lâmina - c/cabo.		
123	2	und	Escada - fibra de aluminio c/ 6 metros no minimo.		
124	1	und	Escada de abrir 4m - madeira.		
125	10	und	Espátulas p/ raspar pintura 3 polegadas.		
126	10	und	Espátulas p/ raspar pintura 4 polegadas.		
127	50	und	Espelho de armário de banheiro.		
128	100	m	Espelho de beiral com 20cm		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

129	50	m	Espiral p/organização de fiação.		
130	20	tb	Espuma expansiva p/ fixar caixilho.		
131	6	und	Espuma p/ Calfino		
132	600	und	Eucalipto autoclave 20cm diametro x 2,5 mts comprimentos.		
133	50	pç	Estensor p/ rolo.		
134	19	und	Facão terçado com lâmina de aço - cabo de madeira		
135	30	und	Fechaduras externas		
136	30	und	Fechadura interna.		
137	30	und	Feltro p/ desempenadeira de madeira media.		
138	120	br	Ferro 1/2 barra 12 mts.		
139	120	br	Ferro 3/8 barra c/ 12 mts		
140	100	br	Ferro 4,2 barra c/12 mts.		
141	100	br	Ferro 5/16 barra c/12 mts		
142	120	br	Ferro de 1/4 barra c/12mts.		
143	1	und	Ferro de solda p/ estanho - ponta fina.		
144	13	und	Ferro p/ calfinar.		
145	30	und	Filtro de linha p/ ADSL.		
146	1.000	m	Fio 06mm rigido.		
147	2.000	m	Fio 04mm flexivel.		
148	1.000	m	Fio 04mm rigido.		
149	1.000	m	Fio 10mm rigido.		
150	4.000	m	Fio 2 1/2 flexivel.		
151	4.000	m	Fio 2 1/2 rigido.		
152	2.000	m	Fio cci 2 pares.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

153	8.000	m	Fio de nylon p/ roçadeiras profissional- diâmetro 3.0mm.		
154	10	rl	Fita dupla face de adesivo acrílico 12mm x 20m.		
155	20	rl	Fita veda rosca - 50 mts 3/4 ou 18mm		
156	47	und	Flange de PVC 3/4.		
157	25	und	Foice c/ cabo.		
158	10	und	Forcado leve reto c/ 4 dentes - c/ cabo.		
159	3	und	Formão 3/4'		
160	2.650	m2	Forro de PVC 10cm .		
161	2	und	Furadeira de impacto 701w c/ chave seletora 110/220volts - capacidade de perfuração,concreto 20/13mm - aço13/8mm - madeira 40/25mm - mandril 1/2" 13mm - Acompanha empunhadora auxiliar , chave mandril ,limitador de profundidade.		
162	400	und	Goivas de 4 mm		
163	400	und	Goivas de 6mm.		
164	1	und	Grampeadeira de grampo.		
165	100	cx	Grampo GRL 1		
166	100	cx	Grampo GRL 2		
167	7	cx	Grampo p/ forro PVC.		
168	20	und	Haste terra.		
169	20	und	Interruptor de 1 tecla.		
170	20	und	Interruptor 2 teclas.		
171	20	und	Janela de madeira de itauba quadrada , medindo1,20m x 1,20m.		
172	50	und	Joelho 45° em PVC 100mm.		
173	30	und	Joelho 45° em PVC 20mm.		
174	200	und	Joelho 45° em PVC 25mm		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

175	70	und	Joelho 45° em PVC p/ esgoto sanitário.		
176	70	und	Joelho 45° em PVC 50mm p/ esgoto sanitário		
177	80	und	Joelho 90° em PVC 100mm.		
178	100	und	Joelho 90° em PVC soldável 25mm.		
179	40	und	Joelho 90° em PVC soldável 50mm.		
180	50	und	Lâmina 02 pontas p/ roçadeira 330 sthill		
181	200	und	Lâmpadas eletrônicas 15 W 127 V		
182	200	und	Lâmpadas eletrônicas 30 W 127 V		
183	500	und	Lâmpadas fluorescentes 20w.		
184	1.000	und	Lâmpadas fluorescentes 40w		
185	1.000	und	Lâmpadas incandescentes 60w x 127volts		
186	1.000	und	Lâmpadas incandescentes 100walts x 127volts		
187	100	und	Lima chata de 8' p/ afiação de ferramentas.		
188	50	und	Lima redonda p/ moto serra.		
189	200	und	Lixa p/ alvenaria N° 60		
190	200	und	Lixa p/ ferro fina n° 220.		
191	300	und	Lixa p/ ferro média N° 150		
192	50	und	Lixa p/ lixadeira circular profissional N°100		
193	50	und	Lixa p/ lixadeira circular profissional N°80		
194	160	und	Lixa p/ madeira fina N°220		
195	160	und	Lixa p/ madeira grossa N°80		
196	160	und	Lixa p/ madeira média N° 150.		
197	1	und	Lixadeira 220volts profissional.		
198	1.500	m	Lona preta 4 x100		
199	60	par	Luva de borracha verde.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

200	60	par	Luva de couro bruto.		
201	50	und	Luva de PVC p/ agua fria 25mm.		
202	50	und	Luvras simples de PVC 100mm.		
203	2	und	Machadinha encabada.		
204	3	und	Maquita com disco p/cimento e madeira.		
205	10	jg	Mangueira 3/4 completa de 20 mts com engate e esguicho.		
206	500	m	Mangueira corrugada 1/4.		
207	1.000	m	Mangueira corrugada 3/4		
208	100	und	Mangueira p/ gás 1,50mts		
209	10	rl	Manta Auto - Adesiva Aluminizada Rolo c/10metros x 10cm largura.		
210	9	und	Marreta de 1 kg		
211	5	und	Marreta de 2 kg.		
212	5	und	Marreta de 3 kg.		
213	10	und	Martelo de unha profissional polido em aço c/ cabo		
214	1	und	Martelo pena.		
215	15	cx	Massa de calafetar - 350gr		
216	10	cx	Massa epóxi p/ vedar, soldar, fixar, moldar-sem amianto		
217	20	sc	Massa pronta sacos de 20 kg.		
218	1	und	Multi teste analógica.		
219	30	und	Nipel PVC 3/4.		
220	5	und	Nivel de madeira de 30 cm - boa qualidade.		
221	10	und	Óculos de proteção normal.		
222	42	und	Pá quadrada ajuntadeira c/ cabo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

223	300	und	Parafuso alto atarrachante 3,9 x 16mm cabeça chata.		
224	300	und	Parafuso alto atarrachante 3,9 x 19 mm cabeça panela		
225	1.000	und	Parafuso alto atarrachante 4,2x22mm cabeça panela.		
226	1.000	und	Parafuso auto atarrachante 4,2 x 32mm c/ cabeça de panela		
227	1.000	und	Parafuso alto atarrachante 4,2 x 38mm cabeça de panela		
228	300	und	Parafuso maq 1/4 x 1' chata		
229	300	und	Parafuso maq 3/16 x 1' . 1/2 chata		
230	300	und	Parafuso maq 3/16 x 2' redonda.		
231	1.000	und	Parafuso rosca soberba p/ madeira 4,2 x 22mm		
232	1.000	und	Parafuso rosca soberba p/ madeira 4,2 x 32mm		
233	1.000	und	Parafuso rosca soberba p/ madeira 5,5 x 19 mm		
234	1.000	und	Parafuso rosca soberba p/ madeira 5,5 x 22mm		
235	1.400	und	Parafuso rosca soberba para madeira 5,5 x 32mm		
236	8.000	und	Parafuso sextavado galvanizado 1/4 x 50mm		
237	400	und	Parafuso sextavado galvanizado 1/4 x 1. 1/2		
238	400	und	Parafuso sextavado galvanizado 5/16 x 1. 1/2		
239	600	und	Parafuso telheiro 6mm completo		
240	30	und	Pá quadrada de uso doméstico c/ cabo rosqueado		
241	5	und	Pé de cabra		
242	300	m3	Pedra brita N°00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

243	300	m3	Pedra brita N°01		
244	4	und	Pia de cozinha c/ gabinete em fórmula c/ tampo de granito 50mmx 0,90cm de altura		
245	50	und	Conjunto de pia c/coluna p/ banheiro cor branco		
246	10	und	Picareta tipo chibanta c/ cabo		
247	10	und	Pimentão de cerâmica isolador.		
248	15	und	Pino modular quadruplo RJ		
249	25	und	Pino modular simples RJ		
250	25	und	Pino modular triplo RJ		
251	2.000	m3	Piso - PEI 5 - 40cm x 40cm anti derrapante		
252	2.000	m2	Piso de parede c/ minimo PEI 3.		
253	2.000	und	Placa de isopor medida de 1, 00m x 0,50cm x 2,5cm de espessura.		
254	50	und	Plugue macho p/ extensão.		
255	300	m3	Pó de pedra		
256	50	und	Ponteira p/ RJ 11 p/ 02 vias.		
257	50	und	Ponteira RJ 45		
258	5	und	Ponteiro		
259	250	und	Porca 5/8 Inóx.		
260	15	und	Porta papel higiênico c/ parafusos e fixadores		
261	50	und	Portas almofadadas de cedrinho 0,80cm x 2,10m.		
262	80	und	Portas lisas de cedrinho 0,80cm x 2,10mts		
264	10	kg	Prego aço 10 x 10		
265	40	kg	Prego c/ cabeça 12 x 12 galvanizado.		
266	118	kg	Prego c/ cabeça 17 x 27 comum.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

267	100	kg	Prego c/ cabeça 18 x 27 comum.		
268	50	kg	Prego c/ cabeça 18x36 galvanizado á fogo.		
269	200	kg	Prego c/ cabeça 23 x 60 comum		
270	200	kg	Prego c/ cabeça 24 x 48 comum		
271	50	kg	Prego c/ cabeça 24 x 48 galvanizado á fogo.		
272	200	kg	Prego c/ cabeça 26 x 72 comum		
273	10	kg	Prego sem cabeça 10 x 10 comum		
274	5	und	Prumo de metal maciço N°3		
275	10	und	Quadro distribuição p/ 6 disjuntor		
276	5	und	Quadro de distribuição plastico p/ 2 disjuntores.		
277	1.000	und	Reator 2 x 40 eletrônico 127 volts.		
278	1.000	und	Reator 2 x 20 eletrônico 127 Volts.		
279	4	und	Rebitadeira		
280	1	cx	Rebites de alumínio 3,2 x 12mm c/1000 Unidade		
281	2	cx	Rebites de alumínio 3,2 x 14mm c/1000 Unidade		
282	1	cx	Rebites de alumínio 3,2 x 16mm c/1000 Unidade		
283	1	cx	Rebites de alumínio 3,2 x 18 mm c/1000 Unidade		
284	1	cx	Rebites de alumínio 3,2 x 22mm c/1000 Unidade		
285	1	cx	Rebites de alumínio 4,0 x 10mm c/1000 Unidade		
286	1	cx	Rebites de alumínio 4,0 x 16mm c/1000 Unidade		
287	1	und	Rebolo p/ esmiril		
288	20	und	Redução de PVC de 50mm x 40mm.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

289	20	und	Registro de gás residencial (válvula)		
290	5	und	Registro de gaveta bruto 1'		
291	8	und	Registro de gaveta bruto 3/4.		
292	35	und	Registro de gaveta c/ acabamento 3/4.		
293	500	und	Suporte p/ Calhas		
294	300	kg	Rejunte de 1 Kg		
295	15	lta	Removedor (3,6L)		
296	80	und	Reparo completo p/ válvula de descarga.		
297	80	und	Resistência 110wats		
298	20	und	Resistência 220 W		
299	1.100	m3	Ripa 1 x 2" cedrinho		
300	100	und	Roldanas plásticas c/ prego 30x30.		
301	150	und	Serra p/ cortar ferro.		
302	60	und	Sifão sanfonado de 1 x 1 / 1/2		
303	70	und	Silicone branco ou incolor c/ 300 gr cada.		
304	500	und	Soquete p/ Calhas		
305	45	m3	Tábuas de cedrinho c/ 03 metros 1 x 12" polegadas		
306	45	m3	Tabuas de Itaúba 1"X10" Serrada Bruta.		
307	45	m3	Tábuas de pinus 1 x 12" p/ caixaria		
308	10	und	Talhadeira		
309	50	und	Tampão de PVC de 1/2 c/ rosca água.		
310	50	und	Tampão de PVC de 3/4 c/ rosca água.		
311	30	und	Tampão PVC soldável 3/4		
312	5	und	Tanques em PVC 50 litros.		
313	30	und	Tê de PVC 100 mm		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

314	50	UND	Tê de PVC 40 mm		
315	50	UND	Tê de PVC 50 mm		
316	150	UND	Tê soldável 25 mm.		
317	100	M	Tela p/ janela		
318	40	UND	Telha transparente 2,44mx1,10m de 6mm.		
319	1.000	UND	Telhas 4mm x 2,44m x 0,50mm fibrocimento.		
320	1.000	UND	Telhas de fibrocimento onduladas 1,83m x 6mm.		
321	1.000	UND	Telhas de fibrocimento onduladas 2,44m x 6 mm.		
322	50	MLR	Tijolo 6 furos medindo 9cm x 14cm x 19cm.		
323	20	UND	Tomada 3 pinos (computador)		
324	30	UND	Tomada comum cc/ entrada RJ11		
325	50	UND	Tomada de telefone		
326	50	UND	Tomada externa		
327	50	UND	Tomada modular RJ		
328	50	UND	Tomada p/telefone c/entrada RJ 11 completa , de Sobrepor.		
329	50	UND	Tomada simples.		
330	50	UND	Torneira 3/4 de metal p/ jardim.		
331	70	UND	Torneira de metal p/ lavatório 3/4.		
332	70	UND	Torneira de metal simples 3/4 p/ pia de cozinha.		
333	50	BR	Tubo de PVC rígido soldável 100 mm esgoto /barra de 06 metros		
334	5	BR	Tubo de PVC rígido soldável 200 mm esgotos/ barra 06 metros		
335	70	BR	Tubo em PVC rígido soldável 25 mm água barra c/ 06 metros		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

336	25	BR	Tubo de PVC rígido soldável 40 mm esgoto / barra 06 metros		
337	35	BR	Tubo em PVC rígido soldável 50 mm esgoto em barra 06 metros		
338	10	BR	Tubo de PVC rígido soldável 60 mm esgoto / barra 06 metros		
339	15	BR	Tubo de PVC rígido soldável 75 mm esgoto / barra 06 metros		
340	120	UND	Válvula p/ descarga completa.		
341	100	UND	Válvula p/ lavatório 3/4 c/unho 7/8.		
342	10	UND	Válvula p/ pia de cozinha 3/4		
343	10	CX	Vareta de eletrodos K46-3,25mm cx c/ 20kg.		
344	10	UND	Vaselina em pasta de 1kg		
345	36	UND	Vaso sanitário normal		
346	100	UND	Vassoura de aço de jardim, regulavel		
347	50	UND	Veda rosca 18mm x 50 metros		
348	100	UND	Vedante p/ torneira 1/2.		
349	300	UND	Vedante p/ torneira 3/4.		
350	100	UND	Vitroux alumínio 1,20mts x 1,50mts		
351	100	UND	Vitroux de ferro galvanizado, medindo 1,20mts x 1,50mts		
352	20	UND	Vitroux de ferro galvanizado, p/ banheiro, medindo 0,60cm x 0,40 cm		
353	5	M3	Madeira Serrada Itaúba 5cm espessura x 10cm largura beneficiada.		
			TOTAL		R\$

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local e horário de entrega: Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, sito à Avenida Curitiba, nº 820, Bom Retiro, nesta cidade; em horário comercial das 8:00hs às 11:30HS e das 11:30 às 17:00hs.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 2.3 - Prazo de entrega: 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação..**
- 2.4 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente**
- 3. Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.**
- 4. Declara, outrossim, que o material ofertado estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

Matinhos,de..... de 2011.

**Assinatura e identificação
(represent. legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos.....dias de.....de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2011 - PMM

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ n.º , esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2011 - PMM

DECLARAÇÃO

DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob n° 083/2011, instaurado pelo Município de Matinhos, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, _____ de _____ de 2.011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO VII

MODELO
DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2011 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO
(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2011 - PMM, Processo n.º 162/2011 - PMM, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RG
CPF

Obs: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.

ANEXO VIII - MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2011 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2011 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 162/2011

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de 2011, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2011 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:
....., CNPJ N.º....., com sede à
representado pelo seu....., Sr.....(qualificação), à saber:

I.1. Descrição dos itens:

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, no endereço e horário constante no ANEXO I.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

04.- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01. GABINETE DO SECRETARIO

0412200072006000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.PRINCIPAL

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (78) DESD. (1085) FONTE 01000

07.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400052080000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (172) DESD. (1339) FONTE 01000

07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824300066002000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (212) DESD. (1341) FONTE 01000

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

13.01. DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

0618204522087000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS.

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (755) DESD. (1245) FONTE 01000

08.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1236100522012000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (245) DESD. (253) FONTE 01104

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100522019000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (333) DESD. (1337) FONTE 01003

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (334) DESD. (344) FONTE 01104



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (348) DESD. (940) FONTE 01007
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (1175) DESD. (1259) FONTE 03104
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL
1236500262022000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (427) DESD. (1100) FONTE 01003
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (432) DESD. (435) FONTE 01104
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (436) DESD. (1342) FONTE 01107

**10. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HAB., ASSUNT.
FUND., AGRÍCOLA E PESCA**

10.01 GABINETE DO SECRETARIO
1812200152025000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (510) DESD. (513) FONTE 01000

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01. GABINETE DO SECRETARIO
1545104522028000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (580) DESD. (584) FONTE 01000
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (590) DESD. (1160) FONTE 01504
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (594) DESD. (596) FONTE 01510
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (1308) DESD. (1343) FONTE 01511
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (599) DESD. (824) FONTE 01512
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (1271) DESD. (1344) FONTE 03000
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (1284) DESD. (1295) FONTE 03511

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE.
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (642) DESD. (652) FONTE 01303

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

09.01 GABINETE DO SECRETARIO
2312200132024000 MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (476) DESD. (873) FONTE 01000

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.
- I.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.9.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.11.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 083/2011 - PMM.
- I.12.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 083/2011 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.13.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.14.** Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.15.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.16.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Município de Matinhos, e pelo Sr. _____, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF n.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

EMPRESA

CPF. n.º _____
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: